



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 2.111/2024

Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal - Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, no bairro Braço Serafim.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini” o espaço público localizado na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no bairro Braço Serafim, Município de Luiz Alves/SC, que possui a seguinte descrição: Espaço público localizado no Núcleo Habitacional Serafim, bairro Braço Serafim, no Município de Luiz Alves, Santa Catarina, denominada de Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, localizada na coordenada central de latitude 26°43'59.85"S e longitude 48°56'32.94"O, Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, lado ímpar, número 1.113, fazendo frente com a Rua citada em 20,507 m, lado direito em três linhas, a primeira de 20,149 m com terras de Avelino Habitzreiter, a segunda com 8,157 m e a terceira com 20,298 m, ambas com terras de Estefânio Grodiski, fundos com a Rua Walmor Luciani em 10,143 m, lado esquerdo em duas linhas, a primeira com 20,198 m com terras de Ildemar Dias, e a segunda com 20,102 m com terras de Márcia Grodiski, com área total de 622,02 m², conforme Matrícula N. 25.514 do ORI de Navegantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito em Exercício

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 13:40-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p672a4a8fc6b61>.
POR ENIO RONCHI JÚNIOR EM 05/11/2024 13:40

